

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

- 1.1. O presente objetivo deste é o **Registro de Preços de uniformes operacionais destinados à Guarda Civil Municipal (GCM) de Ribeirão Pires**. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a padronização visual, a identificação funcional e a adequada equipagem dos referidos agentes, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil. O fornecimento dos uniformes é essencial para o pleno desempenho das atividades institucionais, uma vez que assegura maior visibilidade, reconhecimento pela população, segurança operacional e condições adequadas de trabalho, contribuindo para a eficiência, o profissionalismo e a credibilidade dos serviços públicos prestados.
- 1.2. **Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preços.
- 1.3. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.
- 1.4. **Vigência:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.
- 1.5. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por lote.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE

- 2.1. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de referência, podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como 'bens comuns'.
- 2.2. A relação dos itens para a futura e eventual aquisição por meio de registro de preço estão descritos abaixo, em conformidade com as especificações, quantidades e unidades nela estabelecidas.

LOTE 01

ITEM 01 - CALÇA TÁTICA PADRÃO GCM, COM 06 BOLSOS:

A calça é confeccionada no tecido rip stop azul dark navy. A composição é de 40% poliéster, 48% algodão e 12% elastomultiéster, sendo um diferencial, pois o quadriculado deixa o tecido mais armado e mais rígido por conta dos fios duplos que ficam mais próximos, o que impede que a peça rasgue caso haja um enrosco em um material perfurável, e ainda esse tecido apresenta alta resistência, durabilidade e elasticidade, principalmente quando confeccionado para uso em atividades de alto desgaste; possui tratamento UV – proteção contra raios ultravioletas aplicado. Tecido deverá ser cortado por máquina corte eletrônico automatizado para melhor acabamento e menor possibilidade de desfiar. Costura integral da peça em linha 100% poliamida nylon 60. O fechamento lateral da calça é feito em duas costuras, tal como, fechamento interno, reforçando a durabilidade e resistência da peça.

- cós da calça: em formato anatômico, tendo na parte dianteira da calça largura de 5,0 cm e na parte traseira mantendo seus contornos e chegando à 8,0 cm, com dois elásticos, um de cada lado, nas partes

laterais, cada elástico medindo até 15,0 cm quando esticado. Cós com 5 passadores de 5,0 cm de largura e 7,0 cm de comprimento, todos com pesponto duplo distribuídos uniformemente pela extensão do cós. Por baixo dos passadores localizados na parte frontal da calça, encontram-se meias-argolas de 25 mm presas por um viés dobrado de 5,0 cm. Todos os passadores recebem moscas de segurança aplicadas nos cantos superiores e nos passadores frontais também nos cantos inferiores.

- braguilha medindo 3,5 cm de largura, fechada com zíper de nylon ykk com trava automática. Na parte interna, localizada no lado direito do usuário encontra-se um pertingal (limpeza da braguilha) com largura de 4,0 cm.

- reforço entrepernas: reforço com formato de losango, com 5,0 cm de largura e 24 cm de comprimento aplicado entre os ganchos da frente e do traseiro, na costura de entrepernas. Este recorte tem suas costuras pespontadas em todo o seu contorno e mosqueada na direção dos ganchos.

- bolsos quadrados (dianteiros): bolsos quadrados com reforço em tecido rip-stop na parte inferior da abertura e duplo pesponto. O forro do bolso tem profundidade de 21,0 cm a partir da abertura, este forro também é feito em tecido rip-stop igualmente o restante da peça.

- bolsos laterais com acesso dianteiro, contendo largura de 9,0 cm e fechamento por lapela com velcro de 4,0 cm, tendo como continuação deste mesmo bolso, um bolso cargo com fechamento em zíper de 14 cm ykk, estes embutidos no corpo da calça, também contendo moscas de segurança aplicadas na vertical e na horizontal dos cantos superiores do bolso.

- pala traseiro: pala traseiro unido ao corpo traseiro da calça com duplo pesponto na parte inferior e costura simples na parte superior (cós).

- bolsos quadrados (traseiros): bolso quadrado com duplo pesponto e velcro de 4,0 cm para seu fechamento, com forro em tecido rip-stop igualmente o restante da peça. Bolsinho interno unido ao forro do bolso medindo 4,0 cm de largura e 15,0 cm de comprimento.

- reforços joelhos (traseiros): reforços dos joelhos na parte traseira por sobreposição de tecido tendo 20,0 cm de altura com largura compatível com o corpo da calça. Na parte superior ele consiste um formato de meia lua com duplo pesponto na parte inferior costura reta com duplo pesponto também.

- reforços dos joelhos e joelheiras (dianteiro): reforços dos joelhos com 29,0 cm de altura na parte dianteira externa. Na parte interna contém uma abertura com um reforço em tecido rip-stop e ajuste com elástico de 5,0 cm de largura e velcros para o posicionamento de joelheiras se caso o operador desejar.

- Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Uma aleta de ajuste medindo 7,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura encontra-se inserida na costura lateral da calça, na altura da bainha. Esta aleta tem o seu contorno pespontado próximo.

ITEM 02 - GANDOLA MODELO COMBAT SHIRT MANGA CURTA:

GANDOLA do tipo "combat shirt" de mangas curtas. Confeccionada em tecido com trama rip stop, composto de fibra mista nas mangas, bolsos, ombros, palas, platinas e gola, na cor azul dark navy (azul noturno). A composição do rip stop é de 40% poliéster, 48% algodão e 12% elastomultiéster. Devido a trama do tecido, fica impedido que ele seja desfiado quando rasgado. Tecido ripstop deverá ser cortado por máquina corte eletrônico automatizado para melhor acabamento e menor possibilidade de desfió. Costura integral da deste tecido em linha 100% poliamida nylon 60. Na parte do peitoral e costas deverá ser em meia malha composta por 90% poliamida e 10% elastano com tratamento de UV 50%, na cor azul dark navy.

- gola anatômica com fechamento frontal em zíper na cor azul escuro de 12,0 cm ykk e espessura de 0,3 cm, com opção de fechamento até o final da gola, pois o zíper ocupa toda sua extensão, também possui

uma proteção interna e superior da gola em tecido (limpeza) medindo 2,5 cm de largura e uma vista de proteção do zíper na parte superior externa. Duplo pesponto na parte superior e no interior gola. A gola deve ser forrada pelo lado interno, pela mesma malha utilizada no corpo da camiseta. O cursor deverá possuir uma fita ou cordelete com 3,5m por 1 cm, aproximadamente, para facilitar abertura e fechamento do zíper. Ao lado do zíper, em ambos os lados, deverá possuir dois painéis de velcro argola para divisas de 2,5 cm de largura e 4,5cm de comprimento com costura reta em seu contorno e costura em “x” no seu centro, para fixação de divisa. A divisa será feita em material emborrachado a base silicone (base poliuretano, silicone e acrílico) com relevos eletronicamente gravados a laser, com solidez a lavagem e secagem até 40° c, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Fixadas internamente junto a gola duas etiquetas, ambas em bordado digital de alta definição. A primeira contendo razão social da empresa, CNPJ, origem do produto, composição do tecido e símbolos com instruções de lavagem e secagem. A segunda constando o tamanho do produto.

- mangas curtas em modelo raglan, confeccionada em tecido rip stop e unidas ao corpo da camisa por máquina de overlock com 5 fios para melhor acabamento e resistência da peça. Bolsos no mesmo tecido em ambas as mangas com inclinação de 45° verticalmente do centro do peito. Dimensões de 16cm de largura e 20cm de comprimento fixado por pesponto simples. Contendo uma prega fole de 4 cm em direção ao lado contrário do zíper, com acabamento nas extremidades superior e inferior por travestres de 2cm. Neste também contém, externamente, nos dois lados, serão fixados brasão e bandeira. O brasão e a bandeira serão produzidos em patch bordado digital de alta definição personalizada, produzida em material sintético, composto 100% poliéster, se trata de um patch maleável e resistente mesmo em situações de atrito, cortado a laser. As cores dos fios são obtidas através de tingimento em tinturarias, que utilizam processos e corantes certificados OEKO-TEX, com acabamento com corte laser. No padrão da GCM Ribeirão Pires, sendo na manga esquerda (bandeira de Ribeirão Pires) e na manga direita (brasão da GCM/RP). Ambos os patches fixados por termocolante e pesponto simples na cor azul noturno. Modelos dos patches dispostos mais adiante deste termo de referência. Fechamento dos bolsos em zíper de 14,0 cm de comprimento e largura de 1,5cm já acabado, em formato “invisível”, confeccionado em duas peças, fixadas por pesponto simples com o mesmo risptop da manga, de modo a cobrir em toda a extensão do zíper. Contendo moscas de segurança de 1,5cm aplicadas nas extremidades inferior e superior do zíper. Na região axilar recorte em formato triangular para encaixe de 2 peça formando um triângulo de meia malha na cor azul noturno fixadas por pesponto duplo junto ao rip stop. Em ambos os lados, os bolsos, devem conter abertura de 5 cm na parte superior no centro, espaçamento suficiente para duas canetas.

- frente e costas em meia malha na cor azul noturno. Tendo o corpo da peça nessa malha para maior mobilidade, é ideal para uso militar, pois facilita a movimentação e é ligeiramente adaptável. Bainha de 2,0 cm em toda sua extensão, feita por máquina galoneira, com costura corrente de 3 fios, sendo lado direito 2 agulhas e avesso com acabamento corrente, deverá ser aplicado um velcro do lado direito, na

cor azul noturno e composição 100% poliamida, medindo 2cm de altura por 14cm de largura para fixação de tarjeta de identificação com nomes e grupo sanguíneo, a tarjeta deverá ser feita em material emborrachado a base silicone (base poliuretano, silicone e acrílico) com relevos eletronicamente gravados a laser, com solidez a lavagem e secagem até 40° c, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Nas costas encontra-se um reforço com 5cm de largura em tecido rip stop, na parte superior entre as mangas e seguindo a gola.

- passadeira nos ombros: localizada em cima dos ombros, carcelas com ponta em formato pontiagudo e fechamento por botões medindo 5,0 cm de largura e 14,0 cm de comprimento, com fechamento por botões nº 24 de quadro furos na cor azul escuro, aplicados por máquina botoneira.

ITEM 03 - GANDOLA MODELO COMBAT SHIRT MANGA LONGA:

Camisa do tipo “combat shirt” de mangas longas. Confeccionada em tecido com trama rip stop, composto de fibra mista nas mangas, bolsos, ombros, palas, platinas e gola, na cor azul dark navy (azul noturno). A

composição do rip stop é de 40% poliéster, 48% algodão e 12% elastomultiéster. Devido a trama do tecido, fica impedido que ele seja desfiado quando rasgado. Tecido rip stop deverá ser cortado por máquina corte eletrônico automatizado para melhor acabamento e menor possibilidade de desfiio. Costura integral da deste tecido em linha 100% poliamida nylon 60. Na parte do peitoral e costas deverá ser em meia malha composta por 90% poliamida e 10% elastano com tratamento de UV 50%, na cor azul dark navy.

- gola anatômica com fechamento frontal em zíper na cor azul escuro de 12,0 cm ykk e espessura de 0,3 cm, com opção de fechamento até o final da gola, pois o zíper ocupa toda sua extensão, também possui uma proteção interna e superior da gola em tecido (limpeza) medindo 2,5 cm de largura e uma vista de proteção do zíper na parte superior externa. Duplo pesponto na parte superior e no interior da gola. A gola deve ser forrada pelo lado interno, pela mesma malha utilizada no corpo da camiseta. O cursor deverá possuir uma fita ou cordelete com 3,5m por 1 cm, aproximadamente, para facilitar abertura e fechamento do zíper. Ao lado do zíper, em ambos os lados, deverá possuir dois painéis de velcro argola para divisas de 2,5 cm de largura e 4,5cm de comprimento com costura reta em seu contorno e costura em “x” no seu centro, para fixação de divisa. A divisa será feita em material emborrachado a base silicone (base poliuretano, silicone e acrílico) com relevos eletronicamente gravados a laser, com solidez a lavagem e secagem até 40° c, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Fixadas internamente junto a gola duas etiquetas, ambas em bordado digital de alta definição. A primeira contendo razão social da empresa, CNPJ, origem do produto, composição do tecido e símbolos com instruções de lavagem e secagem. A segunda constando o tamanho do produto.

- mangas longas em modelo raglan, confeccionada em tecido rip stop e unidas ao corpo da camisa por máquina de overlock com 5 fios para melhor acabamento e resistência da peça. Bolsos no mesmo tecido em ambas as mangas com inclinação de 45° verticalmente do centro do peito. Dimensões de 16cm de largura e 60cm de comprimento fixado por pesponto simples. Em ambos os lados, os bolsos, devem conter abertura de 5 cm na parte superior no centro, espaçamento suficiente para duas canetas. Contendo uma prega fole de 4 cm em direção ao lado contrário do zíper, com acabamento nas extremidades superior e inferior por travesses de 2cm. Neste também contém, externamente, nos dois lados, serão fixados brasão e bandeira. O brasão e a bandeira serão produzidos em patch bordado digital de alta definição personalizada, produzida em material sintético, composto 100% poliéster, se trata de um patch maleável e resistente mesmo em situações de atrito, cortado a laser. As cores dos fios são obtidas através de tingimento em tinturarias, que utilizam processos e corantes certificados OEKO-TEX, com acabamento com corte laser. No padrão da GCM Ribeirão Pires, sendo na manga esquerda (bandeira de Ribeirão Pires) e na manga direita (brasão da GCM/RP). Ambos os patches fixados por termocolante e pesponto simples na cor azul noturno. Modelos dos patches dispostos mais adiante deste termo de referência. Fechamento dos bolsos em zíper de 14,0 cm de comprimento e largura de 1,5cm já acabado, em formato “invisível”, confeccionado em duas peças, fixadas por pesponto simples com o mesmo rip stop da manga, de modo a cobrir em toda a extensão do zíper. Contendo moscas de segurança de 1,5cm aplicadas nas extremidades inferior e superior do zíper. Na região axilar recorte em formato triangular para encaixe de 2 peças formando um triângulo de meia malha na cor azul noturno fixadas por pesponto duplo junto ao rip stop.

Manga com ajuste de punho por aba reguladora, fixada com fecho aderente (tipo velcro), permitindo o aperto do punho ao diâmetro desejado. Possuirá para tal, no seu extremo fechamento em velcro através de fita de fecho fêmea de 2,5cm x 19cm na cor azul noturno fixada na barra da manga e fita de fecho macho para ajuste onde a fita de fecho macho será de 2,5cm x 5cm, fixada a um centímetro da ponta da aba reguladora. A aba reguladora será fixada na extremidade da manga e confeccionada no mesmo tecido da manga. Terá comprimento total de 11 cm e largura variável ao longo de sua extensão. A largura será de 3,5 cm desde a ponta até aproximadamente a metade de seu comprimento, aumentando gradualmente a partir daí até atingir 5,0 cm na base de fixação. O formato resultante será levemente trapezoidal, sendo o extremo da ponta reto e sua base também reta garantindo um encaixe ergonômico e ajustável ao punho.

- frente e costas em meia malha na cor azul noturno. Tendo o corpo da peça nessa malha para maior mobilidade, é ideal para uso militar, pois facilita a movimentação e é ligeiramente adaptável. Bainha de 2,0 cm em toda sua extensão, feita por máquina galoneira, com costura corrente de 3 fios, sendo lado direito 2 agulhas e avesso com acabamento corrente, deverá ser aplicado um velcro do lado direito, na cor azul noturno e composição 100% poliamida, medindo 2cm de altura por 14cm de largura para fixação de tarjeta de identificação com nomes e grupo sanguíneo, a tarjeta deverá ser feita em material emborrachado a base silicone (base poliuretano, silicone e acrílico) com relevos eletronicamente gravados a laser, com solidez a lavagem e secagem até 40° c, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Nas costas encontra-se um reforço com 5cm de largura em tecido rip stop, na parte superior entre as mangas e seguindo a gola.

- passadeira nos ombros: localizada em cima dos ombros, carcelas com ponta em formato ponte agudo e fechamento por botões medindo 5,0 cm de largura e 14,0 cm de comprimento, com fechamento por botões nº 24 de quatro furos na cor azul escuro, aplicados por máquina botoneira.

ITEM 04 - JAQUETA PADRÃO GCM:

Confeccionada, na cor azul noturno, em composição de 40% poliéster, 48% algodão e 12% elastomultiester em tela rip stop.

Dianteiro: com vista de 45 mm sobreposta da esquerda para a direita, com fechamento através de velcro de 25 mm de espessura, sendo o macho costurado na vista e a fêmea na lateral direita paralelo ao zíper. Terá ainda para fechamento da jaqueta zíper plástico injetado nº 5, na cor azul noturno, fixado através de costura no revel com acabamento em máquina reta. Os recortes frontais (enviesados) serão feitos na região superior do tórax em toda a sua extensão e lateralmente próximo aos bolsos (do cóis a costura da cava), com aplicação de vivo refletivo na cor prata; dimensões do zíper: fechamento frontal através de zíper plástico injetado nº5, que deverá ser colocado desde o começo da gola até o final do cóis, com vista de 45 mm sobreposta, fechamento da vista será através de velcro de 25 mm; traseiro: pala reta, com recortes, sendo um na região superior em toda a extensão da pala e dois (enviesados) nas laterais (do cóis à costura da cava). Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas, com aplicação de um vivo refletivo, de no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) candelas lux por cm²; cóis: cintura com elástico embutido na extensão da cintura, feito em máquina reta paralela com distância de 15 mm; gola: tipo padre de rip stop, revestida de tecido de poliamida com velcro para ajuste no pescoço e botão de pressão para fechamento 2.5. Platinas: serão do mesmo tecido, entreteladas, com duplo pesponto, costuradas e embutidas de maneira centralizada na junção da manga com o corpo da jaqueta. Deverá ainda conter um caseado tipo olho no sentido longitudinal, a 15 mm do bico, que servirá para prendê-la a um botão, fixado ao ombro da jaqueta; botões para fixação das platinas: de massa, abalado, com 15,24 mm de diâmetro; na medida de 16cm abaixo da platina deverá ser anexado um "velcro", fêmea na cor azul noturno, com 80 mm (oitenta milímetros) de comprimento por 15 mm (quinze milímetros) de largura, para fixação da identificação nominal do lado direito. Mangas: compridas, com duplo pesponto, com recortes em ambas as costuras (lado interno e externo) em toda a extensão (do punho a cava), casando com os recortes frontais e traseiros. Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas com aplicação de vivo refletivo de no mínimo 350 candelas lux por cm². Terá ainda afixado de maneira centralizada nas mangas do lado direito de quem veste a bandeira de Ribeirão Pires reduzida e do lado esquerdo de quem veste o brasão da GCM/RP, tanto o brasão como a bandeira será produzida em patch bordado digital de alta definição personalizada, produzida em material sintético, composto 100% poliéster, se trata de um patch maleável e resistente mesmo em situações de atrito, cortado a laser, a 30 mm da costura da parte superior da manga esquerda a bandeira de Ribeirão Pires de alta definição, feito em tear com fio de poliéster, tecido poliéster cortado a laser, e a direita o brasão da GCM, bordado de alta definição, feito em tear com fio de poliéster, tecido poliéster cortado a laser, deverá conter costura dupla com máquina fechadeira de duas agulhas. Punho: em ½ elástico embutido, com três costuras, feito em máquina reta paralela, com distância

de 15 mm entre as costuras, a outra metade do punho possuirá velcro de 25 mm de largura e regulador do mesmo tecido da peça com aplicação de velcro; bolsos: possuirá na parte frontal interna 1 (um) bolso, do lado esquerdo e outro do lado direito, medindo 150 mm de comprimento por 15 mm de largura e 150 mm de profundidade, com forro do mesmo tecido da face interna. Na face frontal externa possuirá 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com vivo de 20 mm de largura por 160 mm de comprimento, tendo ambos a profundidade de 200 mm, com forro do mesmo tecido da face interna da jaqueta; forro: face interna da jaqueta será em malha 91% poliéster (cc) e 9% elastano aproximadamente, com nano tecnologia de gerenciamento térmico pró ativo, que proporciona ao usuário termo regulação dinâmica, regulando a temperatura corporal constantemente, em temperaturas baixas ela libera o calor armazenado e em temperaturas altas armazena o calor ao mesmo tempo em que controla a umidade, antes mesmo de ela começar a ser produzida. Os vivos refletivos depois de fixados a peça, deverá apresentar aspecto liso, sem nenhum tipo de solda e as costuras deverão estar somente na extremidade da película retrorefletiva. Deverá conter de forma centralizada nas costas, a 80 mm (oitenta milímetros) da costura da gola, a inscrição "Guarda Civil", bordada na cor cinza (cc), com 220 mm (duzentos e vinte milímetros) de comprimento por 55mm (cinquenta e cinco milímetros) de altura, sendo a fonte das letras "arial black", e a descrição Ribeirão Pires bordada na cor cinza com 220mm (duzentos e vinte milímetros) de comprimento e 15 mm (quinze milímetros) de altura, sendo as fontes das letras "arial black".

ITEM 05 – COBERTURA (BONÉ) PADRÃO GCM:

Confeccionada com pala na cor azul noturno, confeccionado em tecido rip stop composição de 40% poliéster, 48% algodão e 12% elastomultiester, forrado com entretela mesmo tecido, laterais com faixas no mesmo tecido, em reforço, contendo faixa tecido quadriculado com 02cm de espessura, costurado nas laterais. Costuradas em toda sua extensão e rebaixadas no frontal. No centro da faixa lateral deverá ter bordado o brasão da GCM/RP com 5,0 cm de comprimento x 5,5 cm de largura, em patch bordado digital de alta definição personalizada, produzida em material sintético, composto 100% poliéster, se trata de um patch maleável e resistente mesmo em situações de atrito, cortado a laser. Terá 10 ilhoses de latão pintados na cor azul noturno com 08 mm de diâmetro, sendo 05 ilhoses de cada lado, na parte de trás: terá uma abertura em forma de semicírculo com 80 mm de diâmetro na base do gorro, na base dessa abertura, lado direito, terá um regulador em tecido (o mesmo da copa), medindo aproximadamente 40x130mm, essa tira será embutida com viés 100% algodão, com uma fivela de latão tipo americana, com chapa e aço finafrio com banho químico na cor ouro velho. Na base interna, em toda volta, terá uma carneira em sarja 3/1.100 % algodão, com 30 mm de largura composta de tecido misto, tipo alpaca na cor azul noturno, embutido com espuma e com tnt, na extremidade direita, deverá ter uma abertura para colocação da tira excedente após ajuste do usuário, (viés na abertura da nuca no mesmo tecido da copa); pala: terá formato de "bico de pato" medindo 72 mm de comprimento no centro de 170 mm de largura na base, com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de gorro, não se admitindo material reciclado.

ITEM 06 – CAMISETA COMESTAMPA NAS COSTAS E BRASÃO NO PEITO:

Camiseta gola careca cor azul noturno unissex manga curta confeccionada, com malha fria PV com 67% poliéster e 33% viscose, costura reforçada no ombro, gola canelada com elastano, na cor azul noturno, bordado na manga direita o brasão GCM/RP, na manga esquerda a bandeira do município de Ribeirão Pires. Manga: 40 mm da costura da parte superior da manga esquerda a bandeira de Ribeirão Pires definição, feito em tear com fio de poliéster, tecido poliéster cortado a laser, e a direita o brasão da GCM bordado de alta definição, feito em tear com fio de poliéster, tecido poliéster cortado a laser, deverá conter costura dupla com máquina fechadeira de duas agulhas.

ITEM 07 - TARJETAS PARA IDENTIFICAÇÃO NOMINAL (NOMES DE GUERRA):

Tarjeta de identificação nominal confeccionada em tecido, na cor azul noturno, com letras em amarelo-ouro, afixada por velcro, acima do bolso direito da camisa, do lado direito do tórax da camiseta, na jaqueta, no lado direito do colete de proteção balística, na altura correspondente ao bordo superior do bolso direito da camisa social (gandola), quando utilizados em sobreposição, onde constará o "nome de guerra e graduação" do GCM/RP.

ITEM 08 - DIVISAS DE GRADUAÇÃO DA GCM/RP DE GOLA EMBORRACHADO E COM VELCRO

Confeccionadas em Policloreto de Polivinila (PVC), com medidas de 20 mm de largura por 40 mm de altura, afixadas por velcro. Suas cores poderão variar em originais e baixa luminosidade, de acordo com o grupamento.

ITEM 09 - BRASÃO DA GCM/RP DE GOLA EMBORRACHADOS E COM VELCRO

Confeccionado em Policloreto de Polivinila (PVC), com medidas de 20 mm de largura por 40 mm de altura, afixadas por velcro. Suas cores poderão variar em originais e baixa luminosidade, de acordo com o grupamento.

LOTE 02

ITEM 01 - CALÇA TÁTICA RIP STOP – AZUL CAMUFLADA CANIL GCM:

Calça tática RIP STOP azul camuflada: confeccionada em tecido 70% poliéster e 30% algodão tipo Rip Stop, Woodland na cor AZUL MARINHO CAMUFLADO, na escala pantone nº 194023 – 194028 tp, cós 4,5 (quatro e meio) de largura, todas as costuras reforçadas, fechamento por um botão, 08 (oito) passantes, vista embutida com zíper de metal: 04 (quatro) bolsos tipo envelope sendo 02 (dois) traseiros chapados com 18 (dezoito) cm de altura por 16,5 (dezesesseis e meio) espaço de largura com tampa e fechamento em velcro, 02 (duas) pregas centrais e 02 (dois) bolsos laterais chapados 22 (vinte e dois) cm de altura por 22 (vinte e dois) cm de largura com tampa e fechamento em velcro, 02 (duas) pregas no sentido vertical: reforço acolchoado nos joelhos com 22 (vinte e dois) cm de altura por 24 (vinte e quatro) cm de largura aproximadamente (proporcional à numeração da calça); reforço acolchoado no gancho entrepernas (proporcional à numeração da calça); barra com caseado lateral e ajuste com cordão resistente.

Deverá ser confeccionada com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do tecido deverão ser overlocadas de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

As medidas deverão ser de acordo com a tabela de manequins e deverão ser colocados travetes em todos os lugares onde a costura normal não ofereça segurança necessária, devendo ser previsto sobra de tecido para eventuais ajustes.

Costura com máquina de pregar cós ou ponto fixo, uma agulha na colocação do cós;

Costura ponto corrente, uma agulha ou interlock bitola larga para fechamento das laterais e entre pernas, ponto corrente duas agulhas defasadas para o fechamento do gancho, ponto fixo duas agulhas paralelas para fixação dos reforços e recortes na parte traseira da perna;

Costura ponto fixo uma agulha para fixar debruns, portinholas e para pespontar;

Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas acabamento fino da vista e início da abertura lateral da perna.

ITEM 02 - CALÇA TÁTICA AMBIENTAL GCM:

Calça tática Rip Stop verde camuflada: confeccionada em tecido misto de Poliamida Nyco (50%) e Algodão (50%), no padrão Rip-Stop (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus – tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos). Uniforme denominado U.S.G.A. (Uniforme de Selva da Guarda Ambiental). Em quatro cores: azul noturno, verde oliva, verde militar e verde musgo em tecido padrão camuflado digital urbano.

Calça reta com abertura frontal, fechamento através de 04 (quatro) botões de massa de 20 mm, na cor verde musgo. Sendo que o primeiro botão superior é exposto e os demais, são sobrepostos por vista.

Deverá ser folgada até abaixo do joelho com bainha simples com acabamento de dobra de 02 (dois) cm de largura, formando um duto para passagem do cordão de elástico com trava esférica de plástico para ajuste da barra.

O duto para passagem do cordão de elástico deverá apresentar na parte interna, região que forma face a face entre as pernas, dois caseados internos para saída das pontas do cordão. Sendo que este deverá ser fixado através da costura no lado oposto ao caseado.

Deverá possuir em cada uma das pernas na parte lateral superior, bolso tipo envelope com triplo fole medindo, 23 cm (comprimento) por 22 cm (largura), com tampa medindo 05 cm (comprimento) por 22 cm (largura), fechamento através de velcro e capacidade máxima de expansão de 07 cm.

Em cada uma das pernas na parte lateral inferior, bolso tipo envelope com fole medindo 16 cm (comprimento) por 10 cm (largura), tampa medindo 05 cm (comprimento) por 10 cm (largura), fechamento através de velcro, e capacidade máxima de expansão de 07 cm.

Deve possuir reforço tipo pala dupla com pesponto xadrez de 4,5 cm x 4,5 cm, fixado na parte frontal da calça na altura dos joelhos tendo início e término nas costuras laterais internas e externa da mesma deve possuir reforço na parte traseira com pala dupla, costura em ponto corrente 03 (três) agulhas, nas pernas, entre pernas e ganchos traseiros.

Fechamento de cós, bolsos, tampas, vista gancho frontal e aplicação de reforço.

A calça deverá possuir 05 (cinco) passadores que possibilitem a utilização de cinto de 09 (nove) cm (largura); Reguladores de cintura confeccionados com tiras do mesmo tecido da calça e mini fivela metálica na lateral da calça (no cós).

✓ .Costura / Aviamentos:

As linhas deverão possuir resistência mínima de 15 (quinze) kgf/cm, a estrutura da costura tanto para as duplas sendo feitas em máquina Fechadeiras ponto corrente, nas costuras retas e pespontos de 04 (quatro) pontos por centímetro, utilizar o Interlock;

Nos travetes e reforços os tramites deverão ser de 42 (quarenta e dois) pontos, feitos todas as regiões de maior tração de ruptura;

Deverá possuir características de proteção contra raios U.V. (ultravioletas);

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:

DADOS FÍSICOS		NORMAS
% ALGODÃO	50	AATCC-20 E 20A
% POLIAMIDA NYCO	50	AATCC-20 E 20A
TÍTULO DO URDUME	NE 20/1- 50% ALGODÃO 50% NYCO	ASTM D1059
TÍTULO DA TRAMA	NE 16/1- 50% ALGODÃO 50% NYCO	ASTM 1060
FIOS POR CM	39,7	-
BATIDAS POR CM	21,1	-
LIGAMENTO	TELA - RIPSTOP	NBR 12546
LARGURA (+/- 1,5 CM)	160	NBR 10589
PESO (+/- 5%)	220 G/M ²	ASTM D3776
*PILLING	3	ASTM D3512
*RESISTÊNCIA TRAÇÃO TRAMA	100KGF	ASTM D5034
*RESISTÊNCIA TRAÇÃO URDUME	145KGF	ASTM D5035
*RESISTÊNCIA RASGO TRAMA	AO 3.500 GF	ASTM D1424
*RESISTÊNCIA RASGO URDUME	AO 2.700 GF	ASTM D1425

CORES: Verde Oliva;

Verde Militar;

Verde Musgo;

Azul Noturno.

Tratamento antimicrobico, garantido com base no método AATCC 147;

Repelência a água e óleo, garantido com base nos métodos AATCC 22 E AATCC 118 após 05 (cinco) ciclos AATCC 96 (IV) (A).

ITEM 03 - CAMISA (GANDOLA) AZUL TÁTICA MANGA LONGA CANIL GCM

Gandola Canil Rip Stop azul camuflada tipo woodland – conforme modelo padrão em tecido tipo Rip Stop na cor azul camuflado, na escala pantone 194023 – 194026 tp, com todas as costuras reforçadas, deverá conter 01 (hum) cordão reforçado para ajuste da cintura. No dianteiro na altura do tórax lado direito, deverá conter velcro de toque macio (fêmea) para fixação da tarjeta de identificação (nome de guerra). Blusão com 04 (quatro) bolsos tipo fole, chapados nos dianteiros, sendo 02 (dois) superiores e 02 (dois) inferiores as vistas, com portinholas sobre os mesmos com fechamento em velcro.

Frente abotoada por 06 (seis) botões que deverão ficar embutidos, costas da blusa com reforço acolchoado na altura dos ombros e costas, com pregas tipo fole partindo do ombro até a bainha contendo nas laterais (linha da cintura), 02 (dois) travetes horizontais na costura do reforço interno de formas à prender os foles, pregas tipo fole serão pespontadas internamente com máquina de 01 (uma) agulha ponto fixo e devem ficar soltas na bainhada blusa, mangas compridas com reforço externo nos cotovelos e abertura pespontada com máquina de 01 (uma) agulha ponto fixo com aplicação de uma prega e botões para fechamento dos punhos, bainha da manga virada com pesponto em máquina de uma agulha ponto fixo e abertura com cancela do mesmo tecido, pregada e pesponto com máquina de uma agulha ponto fixo.

Cancela da manga com bico de canto vivo, medindo 25 (vinte e cinco)mm de largura e uma distância de 30 (trinta)mm do bico da mesma, na manga direita a fixar através de costura, filete e Brasão CANIL cor opaco tipo marca d'água.

Na manga esquerda afixar, através de costura, o filete Ribeirão Pires e brasão cor opaco tipo marca d'água;

Platinas do mesmo tecido e cor, sobre os ombros, fixados com botão idêntico aos demais.

Gola com bicos de cantos vivos com aplicação de aleta e botão, no lado esquerdo (de quem veste) e botão do lado direito (de quem veste) para fechamento, tendo no centro a etiqueta de identificação inserida, cintura com aplicação de reforço interno pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo com início / fim próximo às vistas com cadarço resistente para ajuste;

Medidas: tam. p = 750 mm comprimento total x 620 comprimento de manga com punho x 420 costas x 150 ombro x 550 tórax x 410 gola x 110 largura do punho x 225 largura da manga x 240 cava;

Todos os bordados em alta definição a laser em cores originais.

ITEM 04 - CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA AMBIENTAL GCM:

Camisa tática Rip Stop verde camuflada: confeccionada em tecido misto de Poliamida Nyco (50%) e Algodão (50%), no padrão Rip Stop (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus – tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos). Uniforme denominado U.S.G.A. (Uniforme de Selva da Guarda Ambiental). Em quatro cores: azul noturno, verde oliva, verde militar e verde musgo em tecido padrão camuflado digital urbano.

Camisa tipo gandola com quatro bolsos, de comprimento longo, com mangas compridas.

A gandola deverá possuir abertura frontal com fechamento por zíper, deverá conter o guarda pó com 05 (cinco)cm de largura e velcro para fechamento.

Confeccionada em comprimento longo de modo que a barra da gandola atinja a metade da coxa do usuário, (aproximadamente 20 (vinte)cm abaixo da linha da cintura) permitindo sua utilização por fora da calça de modo que o cinto de guarnição (de serviço) fique sobreposto.

O colarinho deverá ser simples com 05 (cinco)cm de largura, deverá conter uma aba de fechamento de 05 (cinco)cm de largura fixada do lado esquerdo do colarinho e que transpasse para o lado direito de 08 (oito)cm com velcro nas duas faces para fixação da mesma.

Nas costas, 02(duas) pregas laterais soltas tipo fole com amplitude de 15 (quinze) cm, e 40 (quarenta) de comprimento, partindo da linha de reforço dos ombros em sentido à linha da cintura, no centro das costas a 09 (nove) cm da gola deverá ser fixado com velcro medindo 20 (vinte) cm por 10 (dez) cm.

Deverá possuir na altura do peito 02 (dois) bolsos retangulares tipo envelope com fole, medindo 14 (quatorze) cm de largura, 17 (dezesete) cm de comprimento e 03 (três) cm de expansão do fole, com abertura na lateral interna, fixados com um ângulo de 40° em relação a barra da gandola. Os bolsos devem possuir tampas retangulares medindo 14 (quatorze) cm de largura por 17 (dezesete) cm de comprimento, com velcro na parte interna para fechamento.

Deverá possuir na manga esquerda fixada a 09 (nove)cm do final do punho um compartimento de porta canetas, medindo 16 (dezesesseis) cm de comprimento por 08 (oito) cm de largura com três costuras paralelas dividindo o compartimento no seu comprimento.

Em cada uma das mangas na parte superior a 05 (cinco) cm do início da mesma um bolso tipo envelope com fole medindo 12 (doze) cm de largura por 15 (quinze) cm de comprimento fixado com ângulo de 20° em relação ao punho. O bolso deve possuir tampa retangular medindo 12 (doze) cm de largura por 06 (seis) de comprimento com velcro na parte interna para fechamento. Tanto o bolso como a tampa deve possuir velcro na sua parte externa.

Deverá possuir velcro fêmea de forma retangular para fixação de tarjeta de identificação, acima do bolso direito com 12 (doze) cm de comprimento por 1,5 (um e meio) cm de largura, fixado a 02 (dois) cm acima da extremidade superior do bolso direito, a 07 (sete) cm do zíper da gandola.

Deverá possuir velcro fêmea para fixação emblema da Guarda Ambiental, acima do bolso esquerdo medindo 08 (oito) cm por 08 (oito) cm, fixado a 15 (quinze) cm da gola e 09 (nove) do guarda pó.

Deverá possuir uma bandeira do Município de Ribeirão Pires em tecido bordado nas cores e inscrições oficiais, no comprimento de 08 (oito) cm por 5,5 (cinco e meio) cm de largura com velcro costurado na parte inferior, a qual será fixada através do velcro ao bolso da manga direita.

Deverá possuir o Brasão da Guarda Municipal em tecido bordado, medindo 5,5(cinco e meio) cm de largura e 08 (oito) cm de comprimento em suas cores e dizeres oficiais com velcro costurado na parte inferior, a qual será fixada através do velcro ao bolso da manga esquerda.

No lado esquerdo da gola deverá possuir velcro fêmea para identificação de graduação com 04 (quatro) cm de comprimento por 05 (cinco) cm de largura.

O fechamento das mangas, laterais e ombros deverão ser executados com costura tripla em máquina de 03 (três) agulhas, com ponto corrente.

Deverá ser aplicado nos cotovelos reforço, tipo pala dupla, as tampas, bolsos, punhos e gola com pesponto duplo, travetes nos pontos vulneráveis.

A região dos ombros, clavícula e espáduas deverão receber reforço, tipo pala dupla, com pesponto xadrez de 4,5 (quatro e meio) cm por 4,5 (quatro e meio) cm.

A gandola deverá receber platina com botão de massa de 20 (vinte) mm, na cor verde musgo;

As mangas deverão ser longas, com acabamento em canhão nos punhos, com regulagem feita através de aba sobreposta e velcro. Devem ser aplicados reforços na parte traseira dos cotovelos, em pesponto xadrez de 4,5 (quatro e meio) cm por 4,5 (quatro e meio) cm.

Deverá receber junção entre as mangas e o corpo do fardamento, na região das axilas, dois orifícios caseados com 02 (dois) mm de diâmetro para ventilação.

A barra da gandola deve possuir acabamento medindo 25 (vinte e cinco) mm de largura.

A gandola deverá ter um duto de passagem fixado internamente na linha da cintura, por onde passará um cordão de poliéster para regulagem da mesma.

✓ Costura / Aviamentos:

As linhas deverão possuir resistência mínima de 15 (quinze) kgf/cm, a estrutura da costura tanto para as duplas sendo feitas em máquina fechadeiras ponto corrente, nas costuras retas e pespontos de 04 (quatro) pontos por centímetro, utilizar o Interlock.

Nos travetes e reforços, os trmites deverão ser de 42 (quarenta e dois) pontos, feitos todas as regiões de maior tração de ruptura.

Deverá possuir características de proteção contra raios U.V. (ultravioletas).

ITEM 05 - JAQUETA GCM AMBIENTAL – UNISSEX:

Jaqueta Camuflada Canil Rip Stop azul camuflada tipo woodland – conforme modelo padrão em tecido tipo Rip Stop na cor azul camuflado, na escala pantone 194023 – 194026 tp, confeccionada em tecido misto de Poliamida Nyc (50%) e Algodão (50%) “Rip Stop” (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus – tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos), com aplicação de “TEFLON” ou produto impermeabilizante de mesma qualidade. O tecido deverá possuir as mesmas características do tecido da gandola e calça.

Comprimento deverá ser até o meio da coxa, variando de 750 mm a 850 mm, de acordo com a pontuação, aberta na frente, fechada por uma ordem de 05 (cinco) botões de massa dupla face, na cor preta, de 17 mm, sendo o primeiro a 100 mm da gola e embutidos em uma carcela de 40 mm de largura.

Costas: Lisas com 02 (duas) pregas laterais do tipo fole, com 30 mm de profundidade, desde o ombro até a bainha, fixa na altura da cintura, tendo as aberturas voltadas para as laterais e afastadas 60 mm das cavas.

Frente: Na altura do peito, 02 (dois) bolsos de 150 mm por 160 mm a 160 mm por 145 mm do tipo envelope com fole, pestanas duplas, retangulares, possuindo a externa de 75 mm a 80 mm e a interna de 60 mm a 65 mm de altura, abotoando com 02 (dois) botões de dupla face, na cor preta, de 17 mm, na pestana interna.

Possuir abaixo da cintura, 02 (dois) bolsos de 200 mm por 220 mm a 210 mm por 230 mm, do tipo fole, com uma prega vertical, pestanas duplas, retangulares, possuindo a externa de 100 mm a 105 mm e a interna de 85 mm a 90 mm de altura, fechando por 02 (dois) botões de massa dupla face, na cor preta, de 17 mm, na pestana interna;

Bolsos: Com 02 (dois) ilhós aplicados ou caseados redondos, na parte inferior, para permitir eventual drenagem de água;

Deverá possuir velcro fêmea de forma retangular para fixação para tarjeta de identificação, acima do bolso direito com 130 mm de comprimento por 23 mm de largura;

BANDEIRA do Município em tecido bordada nas cores e inscrições oficiais, no comprimento de 08 cm por 5,5 cm de largura com velcro costurado na parte inferior, a qual será fixada através de velcro no centro da manga direita a 60 mm abaixo da costura do ombro;

BRASÃO da Guarda Municipal em tecido bordado com 5,5 cm de largura e 08 cm de comprimento em suas cores e dizeres oficiais com velcro costurado na parte inferior, a qual será fixada através do velcro no centro da manga esquerda a 06 cm abaixo da costura do ombro;

Gola: com velcro fêmea para identificação de graduação com 40 mm de comprimento por 19 mm de largura; Gola com 85 mm de altura no pé e 115 mm nas pontas, com uma alça para fechamento, abotoando do lado direito, com um botão igual aos já mencionados, possuir outro botão idêntico, no lado oposto, para permitir manter a alça dobrada quando a gola for usada aberta.

Mangas: Compridas com reforço oval de 135 mm por 195 mm na altura dos cotovelos.

Punhos: de 80 mm de largura e transpasse de 65 mm, com bico de canto vivo e caseado singelo, abotoando com um dos dois botões, iguais aos já mencionados, fixados em oposição ao caseado;

A Jaqueta deve receber platina com botões de massa de 20 mm, na cor azul na escala pantone 194023 – 194026 tp;

Possuir no terço superior da manga esquerda, um bolso com abertura no sentido vertical, de 200 mm, com um fecho eclair na cor preta de cremalheira plástica.

Possuir na altura da cintura e fixada na face interna, uma tira do mesmo tecido da blusa, com largura acabada de 35 mm e extremidades limitadas a 60 mm de abertura frontal, destinada à colocação de um cadarço de ajustagem.

Forro: Removível, fixado internamente ao corpo e às mangas da jaqueta através de um único zíper no corpo e de botões nas mangas; Forro interno: confeccionado em manta térmica de poliéster de 100g/m², revestida interna e externamente de tecido de poliéster 100% com acabamento tipo “Matelassê” quadriculado 50 mm por 50 mm, possuindo costuras tipo Overlock em todas as extremidades e aplicação de viés fita de Poliéster 25 mm nas extremidades, possuir acabamento em bainha em toda a sua extensão e punho sanfonado de qualidade nas extremidades dos braços;

O forro interno deverá receber tratamentos bactericidas, fungicidas e antimicrobiano.

✓ Aviamentos:

As linhas deverão possuir resistência de 15 (quinze) kgf/cm, a estrutura das costuras duplas deverão ser feitas em máquina fechadeiras ponto corrente, nas costuras retas e pesponto de 04 (quatro) pontos por centímetros, utilizar a Interlok;

✓ Travetes:

Nos travetes e reforços os tramites deverão ser de 42 (quarenta e dois) pontos, feitos em todas as regiões de maior tração de ruptura;

Deverá possuir características de proteção contra raios U.V. (ultravioleta);

Deverá ser entregue lavado e amaciado, possuir solidez de cor.

ITEM 06 - JAQUETA GCM AMBIENTAL – UNISSEX:

Jaqueta Camuflada (M65 Field Jacket);

Confeccionada em tecido misto de Poliamida Nyco (50%) e Algodão (50%) “Rip Stop” (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus – tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos), com aplicação de “TEFLON” ou produto impermeabilizante de mesma qualidade.

O tecido deverá possuir as mesmas características do tecido da gandola e calça.

Comprimento deverá ser até o meio da coxa, variando de 750 mm a 850 mm, de acordo com a pontuação, aberta na frente, fechada por uma ordem de 05 (cinco) botões de massa dupla face, na cor preta, de 17 mm, sendo o primeiro a 100 mm da gola e embutidos em uma carcela de 40 mm de largura;

Costas: Lisas com 02 (duas) pregas laterais do tipo fole, com 30 mm de profundidade, desde o ombro até a bainha, fixa na altura da cintura, tendo as aberturas voltadas para as laterais e afastadas 60 mm das cavas;

Frente: Na altura do peito, 02 (dois) bolsos de 150 mm por 160 mm a 160 mm por 145 mm do tipo envelope com fole, pestanas duplas, retangulares, possuindo a externa de 75 mm a 80 mm e a interna de 60 mm a 65 mm de altura, abotoando com 02 (dois) botões de dupla face, na cor preta, de 17 mm, na pestana interna;

Possuir abaixo da cintura, 02 (dois) bolsos de 200 mm por 220 mm a 210 mm por 230 mm, do tipo fole, com uma prega vertical, pestanas duplas, retangulares, possuindo a externa de 100 mm a 105 mm e a interna de 85 mm a 90 mm de altura, fechando por 02 (dois) botões de massa dupla face, na cor preta, de 17 mm, na pestana interna;

Bolsos: Com 02 (dois) ilhós aplicados ou caseados redondos, na parte inferior, para permitir eventual drenagem de água;

Deverá possuir velcro fêmea de forma retangular para fixação para tarjeta de identificação, acima do bolso direito com 130 mm de comprimento por 23 mm de largura;

BANDEIRA do Município em tecido bordada nas cores e inscrições oficiais, no comprimento de 08 cm por 5,5cm de largura com velcro costurado na parte inferior, a qual será fixada através de velcro no centro da manga direita a 60 mm abaixo da costura do ombro;

BRASÃO da Guarda Municipal em tecido bordado com 5,5 cm de largura e 08 cm de comprimento em suas cores e dizeres oficiais com velcro costurado na parte inferior, a qual será fixada através do velcro no centro da manga esquerda a 06 cm abaixo da costura do ombro;

Gola: com velcro fêmea para identificação de graduação com 40 mm de comprimento por 19 mm de largura;

Gola com 85 mm de altura no pé e 115 mm nas pontas, com uma alça para fechamento, abotoando do lado direito, com um botão igual aos já mencionados, possuir outro botão idêntico, no lado oposto, para permitir manter a alça dobrada quando a gola for usada aberta;

Mangas: Compridas com reforço oval de 135 mm por 195 mm na altura dos cotovelos;

Punhos: de 80 mm de largura e transpasse de 65 mm, com bico de canto vivo e caseado singelo, abotoando com um dos dois botões, iguais aos já mencionados, fixados em oposição ao caseado;

A Jaqueta deve receber platina com botões de massa de 20 mm, na cor verde musgo;

Possuir no terço superior da manga esquerda, um bolso com abertura no sentido vertical, de 200 mm, com um fecho eclair na cor preta de cremalheira plástica;

Possuir na altura da cintura e fixada na face interna, uma tira do mesmo tecido da blusa, com largura acabada de 35 mm e extremidades limitadas a 60 mm de abertura frontal, destinada à colocação de um cadarço de ajustagem;

Forro: Removível, fixado internamente ao corpo e às mangas da jaqueta através de um único zíper no corpo e de botões nas mangas;

Forro interno: confeccionado em manta térmica de poliéster de 100g/m², revestida interna e externamente de tecido de poliéster 100% com acabamento tipo “Matelassê” quadriculado 50 mm por 50 mm, possuindo costuras tipo Overlock em todas as extremidades e aplicação de viés fita de poliéster 25 mm nas extremidades, possuir acabamento em bainha em toda a sua extensão e punho sanfonado de qualidade nas extremidades dos braços;

O forro interno deverá receber tratamentos bactericidas, fungicidas e antimicrobianos.

✓ Aviamentos:

As linhas deverão possuir resistência de 15 (quinze)kgf/cm, a estrutura das costuras duplas deverão ser feitas em máquina fechadeiras ponto corrente, nas costuras retas e pesponto de 04 (quatro) pontos por centímetros, utilizar a Interlok;

✓ Travetes:

Nos travetes e reforços os tramites deverão ser de 42 (quarenta e dois) pontos, feitos em todas as regiões de maior tração de ruptura;

✓ Cor:

Ser fornecido no tipo camuflado selva, padrão digital urbano, com 04 (quatro) cores;

Verde Oliva;

Verde Militar;

Verde Musgo;

Azul Noturno;

Deverá possuir características de proteção contra raios U.V. (ultravioleta);

Deverá ser entregue lavado e amaciado, possuir solidez de cor.

ITEM 07 - CAMISETA VERDE AMBIENTAL GCM- UNISSEX

Camiseta gola careca, manga curta, confeccionada em malha PV na cor VERDE OLIVA, escala pantone 18-0107 TCX, já com o DISTINTIVO DA GUARDA AMBIENTAL de Ribeirão Pires na medida de 07 (sete)cm por 07 (sete)cm aproximadamente em suas cores originais, bordado a laser de alta definição em tecido de poliéster engomado em corte a laser aplicado diretamente na altura do peito superior esquerdo com reforço de costura.

LOTE 03

ITEM 01 - JAQUETA MOTOCICLISTA:

Confeccionada em tecido de composição 100% poliamida 6.6 para motociclista com proteções. Descrição dianteiro: fechado na frente por zíper reto posicionado na "vertical", cujas dimensões variam entre 40 e 60 cm, conforme o manequim, que se fecha desde o cinto até a base da gola (centro do dianteiro), contendo proteção anatômica nos ombros, cotovelos e costas, além de um regulador plástico de 3,5 x 6,0 cm, afixada por meio de uma tira presa a costura lateral, para ajuste da cintura da jaqueta, devendo apresentar um conjunto harmonioso, com distribuição precisa das partes que compõem o visual; bolsos: em número de 2, externo inferiores, com nós zíperes de 17 cm de comprimento, por 15 cm de abertura, na posição vertical. Estes bolsos deverão ter, no mínimo, 18 cm de profundidade; gola: deverá ser do tipo "padre" com velcro para ajuste no pescoço, e neoprene com espessura mínima de 2 mm na parte superior da gola. Deverá ter um botão de pressão com calota injetada com o símbolo da corporação estampado em alto/baixo relevo; platina: será do mesmo tecido, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com botão de pressão a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas. Mangas: com 3 cortes cada uma, sendo com corte curvado e anatômico para proporcionar maior conforto ao usuário; a 40 mm da costura da parte superior da manga esquerda a bandeira de Ribeirão Pires emborrachado de alta definição, cortado a laser, e a direita o brasão da Guarda Civil Municipal de Ribeirão Pires emborrachado de alta definição, a laser, deverá conter costura dupla com máquina fechadeira de duas agulhas, ambos nas cores preto e cinza (negativo); zíper: aplicado na extremidade anterior do punho em forma de "v", como vértice para cima quando aberto, embutido com o próprio tecido, para ajustamento dos punhos, com 150 mm de comprimento e costura única à sua volta; forro interno fixo: a jaqueta deverá ter um forro fixo interno, com composição do fio 100% poliéster texturizado 75/48 tetralobal, com tecnologia "drier", o que facilita a troca de calor e absorção da transpiração, proporcionando conforto e aumento de desempenho nas atividades, devendo ser fornecido na cor preta; bolsos: possui 2 bolsos em cada manga para colocação dos protetores de ombros e cotovelos, 1 bolso de tecido na frente esquerda de quem veste, 1 bolso na costa com vivo de tecido de 2,5 cm largura x 22cm de comprimento, fechado por velcro fêmea a macho de 2 cm costurado internamente; ATENÇÃO: os bolsos para colocação das cotoveleiras, ombreiras e bolso das costas deverão levar travetes para segurança; colete removível impermeável: a jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionando em 100% poliamida 70 emborrachada, com todas as suas costuras seladas por fita de poliuretano, adaptado a jaqueta através de um zíper de nylon nº 5, na medida mínima de 1,40 cm, do tipo destacável, o tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta. Será fixado nas mangas através de botão de pressão, este colete deverá ser dotado de gola com fechamento em velcro, punhos, zíper central com aba e canaleta interna, e 100% impermeável; colete removível de inverno: a jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionando em 100% poliamida 70 tipos matelacê, dupla face, adaptado a jaqueta através de um zíper de nylon nº 5, na medida mínima de 1,40 cm, do tipo destacável, o tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta será fixado nas mangas através de botão de pressão, tanto o colete impermeável como o colete de inverno podem ser usados na jaqueta juntos ou separado. Proteções: deverão ser colocadas proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas confeccionadas em EVA, termo conformado, com dureza de 25 shore a e densidade 20 gramas por cm. Todas as proteções deverão ser colocadas internamente de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro para que não fiquem se movimentando internamente; dimensões aproximadas e características das proteções: as proteções do cotovelo deverão possuir 270 mm de comprimento x 130 mm de largura, ser flexível, com encaixe perfeito; no cotovelo e antebraço, e moldada anatomicamente. Nos ombros deverá possuir 130 mm de largura x 240 mm comprimento e possuir encaixe perfeito nos ombros, moldada anatomicamente. Nas costas deverá possuir 370 mm de comprimento x 280 mm de largura (na parte menor) x 10 mm de espessura; costuras: em máquina reta 1 agulha para fechamento. Máquina reta 2 pespontos para recorte das mangas, recorte da frente, recortes das costas, vista, tampa e fixação da tampa. Máquina reta ponto fixo para pespontos da gola, lateral do corpo, cinto das costas, fixação do velcro e passador do regulador na frente. Máquina reta 1 pé de máquina pespontos da cava, da barra das mangas e barra do corpo. Atenção: travetes nos suportes (bolsos internos) de cotoveleiras, ombreiras e bolso das costas. Os vivos de refletivos deverão

ser costurados rentes ao cordão, ser confeccionada em tecido 100% poliamida, 66,500 den, impermeável, isento de imperfeições prejudiciais, com acabamento resistente às intempéries climáticas e fricção e 100% poliamida tipo mercedes, vazado, na cor preta; fios de costura: em poliamida (nylon), número 60, com no mínimo 02 e no máximo 3 cabos retorcidos, na cor do tecido empregado (preto); faixas retrorefletivas: dimensões e formato: deverão apresentar medidas de 0,5 cm de largura e costuradas nas mangas, frente e costas. - composição do tecido retrorefletivo: microesferas de vidro com grandes angularidades, expostas e agregadas em uma resina aplicada a um tecido resistente e durável composto de 94% de poliéster e 6% de nylon; cor: cinza prata; coeficiente de retroreflexão: deverá ser no mínimo quinhentas candelas por lux por metro quadrado (500 cd/lux/m²); linha para costura: para a costura da jaqueta, deverá ser utilizada linha 60 de poliamida; confecção: as jaquetas deverão ser bem-acabadas, com barras batidas, costura com 2 a 3 pontos por centímetro, corte perfeito e bolsos simétricos; zíperes: exceto do colete removível térmico interno que deverá ser conforme descrição, os demais serão em plásticos injetado do tipo "trator", na cor preta, e fácil manejo e sem a presença ou indícios de oxidação. Deverão ser utilizadas as melhores marcas existentes no mercado e sua aplicação será: na parte frontal (n°8 vb), nos bolsos (n°5 vb), e punho das mangas (n° 5 vsb), todos os cursores dos zíperes deverão ser em metal e pintados na cor preta. Especificações do tecido estruturas tela (tafetá), fios/cm no urdume 17 fios cm 2, + ou - 2 fios cm 2, fios/cm na trama 15 fios cm 2, + ou - 1 fio cm 2, gramaturas 250gr/m², variação + ou - 25 gm 2, larguras 1,40 mts, 3.6 composições 100% poliamida 6.6 - média tenacidade, resistências ao rasgamento (método elmendorf): sentido urdume 14.000 cn, sentido trama 10.000cn, resistências a tração: sentido urdume 450 n/cm, sentido tram .380 n/cm, 3.9 alongamento a ruptura: sentido urdume 30%, sentido trama 30%, solidez a fricção a seco: sentido urdume e trama 4, solidez a fricção a úmido: sentido urdume e trama. 4/5, solidez a limpeza a seco: cor 4/5, a transferência da cor 4/5, solidez da cor a luz 6/7, resistência hidrostática 40cm, proteção antimicrobiana com micropartícula prata (nanotecnologia), permeabilidade ao vapor de umidade (mvp) > 40 mg-cm²-h, ensaios físicos e químicos, condições físicas da poliamida 500 den, resistência a abrasão mínima 2500 ciclos, norma. Astm-d 3886/99(2007), material de abrasão lixa nortn n°1500, resistência ao rasgo: urdume mínimo 17 kgf, trama. Mínimo 19 kgf, resistência à pressão hidrostática do tecido do colete impermeável: cm/coluna d'água não houve vazão com 100 cm.

LOTE 04

ITEM 01 - PAR DE MEIAS PRETAS – UNISSEX

Meia na cor preta, na escala pantone n° 194005, com composição de 75% algodão, 24% poliamida e 01% outra fibra.

MEIA: confeccionada em 100% algodão na cor preta do tamanho 39 ao 44 com cano ¾.

ITEM 02 - PARES DE LUIVA DE SUEDE BRANCA

Luiua de cano curto, na cor Branca (masculino e feminino) - Guarda Bandeira

Confeccionada em malha, 100% algodão, na cor branca, tipo palma inteira, com cano curto, abotoada no pulso por meio de botão, na cor do tecido, sendo o caseado no sentido horizontal.

ITEM 03 - PAPO EM PANAMÁ NA COR BRANCA

Com 1,10m x 1,10m, feito em tecido panamá.

ITEM 04 - BOINA PRETA

Boina tática 100% lã tipo francesa, formato circular, na cor preta, na escala pantone 194005, confeccionada em malha 100% lã;

Forro na cor preta confeccionado em 62% algodão e 38% poliéster, debruada com vaqueta preta 1,00 mm a 1,3 mm de espessura, 10 mm de diâmetro onde corre um cadarço de nylon preto;

Brasão do CANIL (cor original) bordado ao lado direito;

Aba no seu limite inferior com 02 (dois) ilhoses de alumínio na cor preta, separados 70 (setenta) mm um do outro sentido transversal e a 40 (quarenta) mm da base. Entre ilhoses aplicação da fêmea de botão de pressão e macho a 10 (dez) mm da base (complemento do acabamento da boina).

ITEM 05 - BOINA VERDE OLIVA

Boina tática 100% lã tipo francesa, formato circular, na cor verde oliva, confeccionada em malha 100% lã;

Forro na cor verde oliva confeccionado em 62% algodão e 38% poliéster, debruada com vaqueta verde oliva 1,00 mm a 1,3 mm de espessura, 10 mm de diâmetro onde corre um cadarço de nylon verde oliva;

Brasão da AMBIENTAL (cor original) bordado ao lado direito;

Aba no seu limite inferior com 02 (dois) ilhoses de alumínio na cor verde oliva, separados 70 (setenta) mm um do outro sentido transversal e a 40 (quarenta) mm da base. Entre ilhoses aplicação da fêmea de botão de pressão e macho a 10 (dez) mm da base (complemento do acabamento da boina).

LOTE 05

ITEM 01 – COTURNO - BOTA PRETA TÁTICA CANO MÉDIO

Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade HIDROFUGADO, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingueta em tecido plano nylon/poliamida, forrado internamente em 15% poliamida e 85% poliéster, fechamento em atacador e zíper, ilhós e gancho de engate rápido em polímero nylon, acolchoado na borda superior do cano em espuma látex de 10 mm e densidade 33 revestido pelos dois lados em couro tipo napa vacuum para dar maior conforto, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tri-componente.

DESCRIÇÃO:

Cabedal: couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento liso HIDROFUGADO.

Especificações:

Cor e estampa

Cor preta, estampa lisa

Defeitos

Isento de defeitos

Espessura	Mínimo 2,0mm
Resistência à tração	Mínimo 15MPa
Alongamento percentual	Mínimo 40%
pH	pH min. 3,5; cifra dif. Máx.0,7
Absorção de água	Após 60 minutos –Máximo0,2g
Tempo de penetração de água	Tempo mínimo de 60 minutos
Teor de graxa	3 a 8%
Óxido de cromo	Mínimo de 3%
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm2h
Coeficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm2

✓ Cano:

Em tecido plano nylon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), na cor preta. Na borda superior do cano, haverá um acolchoado em espuma de LATEX 10 mm, revestido com couro tipo napa vacum, impermeável para dar maior conforto. Entre a borda do cano e o náilon, haverá uma tira de reforço em nylon de 10 mm de espessura, para evitar que o nylon desfie, e para dar maior resistência ao mesmo. Haverá também na lateral interna do cano, zíper em nylon para calce rápido com lapela em couro seguindo as mesmas características técnicas, fechado através de velcro.

✓ Forro:

Em 15% poliamida / 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

Espessura	3,20 mm ± 5%
Gramatura - ASTM D3776	470g/m2 ± 5%
Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos
Força de rasgamento	mínimo 90 N
Permeabilidade ao vapor de água	mínimo 2,0 mg/cm2h
Coeficiente de vapor de água	mínimo 20 mg/cm2

✓ Lingueta:

Em tecido plano nylon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), deverá ser confeccionada no mesmo material do forro, seguindo todas as especificações do mesmo. A altura da lingueta deverá ser, no mínimo até a altura final do cano

✓ Biqueira:

Lâmina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.

✓ Contraforte:

Material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente, revestido em couro pelo lado externo e internamente em não tecido de microfibras, absorvente, composto de poliamida.

✓ Taloneira:

Ser confeccionada em couro semi-cromo seguindo as características do Cabedal, deverá ter um prolongamento até a altura do acolchoado do cano. Haverá uma peça de reforço em couro conforme especificação do cabedal, entre a gáspea e a taloneira unindo-se a peça de colocação dos metais para dar melhor sustentação do cano.

✓ Palmilha de montagem:

Palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termo ligado quimicamente com resina poliuretano, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.

Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração:

Espessura	3,20 a 3,50 mm
Gramatura (g/m ²)	3 200 a 3 460 g/m ²
Resistência a perfuração	Mínimo 1 150 N

✓ Palmilha de limpeza:

Palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, dublada em couro tipo napa vacuum.

✓ Ilhós e Ganchos:

Ilhós em número de 10 peças por pé, de alumínio na cor preta com aproximadamente 10 mm de diâmetro externo e 6 peças por pé de ganchos de engate rápido em polímero nylon.

Nas laterais onde irão fixados os ilhós haverá um recorte em V na horizontal na altura do 4 ilhós.

✓ Atacador:

Em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada.

✓ Aviamentos:

De 1ª qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de nylon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em nylon autocolante.

✓ Solado:

Tri-componente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta, entressola em poliéster e bolha em TPU inflado a ar.

O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento.

✓ Altura do cano:

Deverá ser medida de acordo com o da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Será de 220 mm de altura para o número 40, podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a numeração.

✓ Resistência a separação do solado do cabedal:

Força de arranque do solado – Mínimo 500N.

ITEM 02 - BOTA PRETA TÁTICA CANO LONGO MOTOCICLISTA

Bota para motociclista, na cor preta, cabedal constituído por gáspea, peça traseira, lingueta lateral, cano da bota, tira traseira, reforço frontal do cano, enfeite da gáspea (biqueira) cano frontal com sombras, tira de fixação superior do cano, enfeite traseiro com espuma (banana), forro do colarinho superior, forro do cano lateral, forro frontal do cano e avesso e zíper de amarração.

Canos da bota unidos com uma costura tipo “luva”. Sobre esta região é fixada a tira traseira. A peça traseira será fixada nas mesmas. A altura do cano será de 21,5 cm (para o nº 40);

O forro será constituído por forro da gáspea. Este forro será preparado no cabedal e costurado na borda;

O gaspeado (fixação do cano e da peça traseira na gáspea) e a fixação da biqueira na gáspea, a costura do zíper e a costura de fixação do traseiro no cano serão feitas com uma costura dupla (duas costuras paralelas uma à outra);

Todas as costuras devem ter um arremate de no mínimo dois pontos. A costura deve ter de 3,0 a 4,0 pontos/cm;

Todas as peças de couro a serem emendadas devem ser chanfradas.

A sobreposição das peças deve ser de 10 +- 1 mm;

O solado deve atender à padronização de cores especificados nesta norma e ser isento de falhas e imperfeições, tais como bolhas de ar e deformação na sola;

Os solados serão de uni solas vulcanizadas de SBR (elastômero vulcanizado - borracha) com NBR (borracha nitrílica), coladas ou vulcanizadas ao cabedal;

Na face inferior do solado, na altura do enfranque, deve constar a numeração correspondente ao tamanho do calçado e, na palmilha interna/sobre palmilha, devem constar a identificação do fabricante e a numeração do calçado;

Todas as bordas do calçado (exceto as de montagem) deverão ser da mesma cor do cabedal. Caso o couro não tenha um tingimento atravessado, estas bordas deverão ser pintadas. O mesmo vale para o tecido;

O enfeite superior do cano (banana) será preenchido com uma espuma de PU com 10 mm de espessura.

- ✓ Acabamento:

Calçado com cabedal de couro vacum - pistolar brilho.

- ✓ Palmilha de limpeza:

Palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, dublada em couro tipo napa vacum.

- ✓ Palmilha interna (sobre palmilha)

Para calçados com palmilha de montagem em couro sola vacum, serão aceitos com meia - palmilha interna (meia-sobre palmilha). Para calçados com palmilha de montagem em raspa de sola vacum ou de recuperado de couro, será necessário uma palmilha interna (sobre palmilha) inteira (que cubra toda a extensão da palmilha de montagem).

- ✓ Atacador:

Em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada.

- ✓ Solado:

Tri-componente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta, entressola em poliéster e bolha em TPU inflado a ar.

- ✓ Aviamentos:

De 1ª qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de nylon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

ITEM 03 – BOTINA OPERACIONAL (BORZEGUIM)

Peso leve, antiderrapante, forma alta, de cano curto, três gomos, forro interno resistente à tração e rasgamento em nylon furadinho, transpirável e respirável, com espuma látex em toda parte interna (extensão da mesma), sem componentes metálicos, com biqueira de composite que possua protetor de biqueira em borracha termoplástica em sua borda, em vaqueta macia, curtida ao cromo, cor preta, estampa relax, não lisa, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bio densidade, com características de resistências mecânica e elétrica destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos – IBTeC, mais recente, com emissão a menos de um ano. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado, resistência à tração e alongamento, estabelecidas nas NBR específicas.

- ✓ Biqueira:

Peça localizada no bico do calçado, entre a gáspea e o forro, em composite, formato anatômico, largo, com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. A biqueira deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável, apertando os dedos dos usuários quando estiverem utilizando as botinas. Deve possuir internamente protetor de biqueira em borracha termoplástica, fixada em toda a sua borda da biqueira.

As especificações da biqueira de composite devem obedecer aos padrões da EN 12568, atendendo as mesmas características e dimensões adotadas pela FLECKSTEEL na biqueira de referência 1130:

Tamanhos de biqueira e os respectivos números de calçados em que devem ser utilizadas, conforme tabela abaixo, para maior garantia de conforto:

Tamanho biq. Flecksteel	
Ref. 1130	Nº dos calçados
Biqueira 06	Calçado 33 e 34
Biqueira 07	Calçado 35 e 36
Biqueira 08	Calçado 37 e 38
Biqueira 09	Calçado 39 e 40
Biqueira 10	Calçado 41 e 42
Biqueira 11	Calçado 43 ao 46

✓ Cabedal:

É a parte lateral do calçado que interliga a gáspea à taloneira. O cabedal deverá ser externamente 100% confeccionado em vaqueta macia curtida ao cromo, em flor integral, com espessura 2,0 +/-0,2 mm, na cor preta.

✓ Cadarço:

Os cadarços deverão ser de cordões achatados, trançados 100% em algodão trançado, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhós plásticos. Deverão possuir as extremidades resinadas para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento e ter um comprimento de 1,00m a 1,30m.

✓ Cano:

Parte superior do cabedal, elevado até ao tornozelo, tendo a finalidade de proteger a lateral e parte posterior do pé.

O cano deverá possuir colarinho acolchoado em vaqueta "soft", ter altura conforme valores estabelecidos na tabela 4 da NBR – ISO 203456 em conformidade com os números extremos da grade. O cano deve ser confeccionado em vaqueta preta, em flor integral e curtida ao cromo.

LOTE 06

ITEM 01 - CINTURÃO PRETO COM COMPLEMENTOS (UNISSEX)

Cinto: confeccionado em tecido de poliamida, na cor preta, com enchimento de EVA, com espessura entre 5 a 6 mm, tendo na sua face interna uma tira de velcro fêmea, e nas suas extremidades velcro macho, para regulagem da cintura. Debruado em toda sua volta, com passadores em cada extremidade para ajuste da fivela.

Fivela: em duas peças de metal, pintado em epóxi na cor preta, em formato retangular, com dois engates laterais, tendo em alto relevo a Logomarca “GC” em alto relevo.

Presilhas: Haverá cinco, sendo quatro, para fixação do cinturão ao cinto de lona, no mesmo material do cinturão, com 2,2 mm de espessura, 25 mm de largura e 165 mm de comprimento, tendo em cada uma delas dois botões de pressão; e 1 (uma) para chave da algema, com 2,2 mm de espessura, 25 mm de largura e 230 mm de comprimento, sendo que na sua extremidade inferior possuirá um mosquetão de metal.

Compartimentos: Porta Carregador de Pistola, Porta Algema, Porta Lanterna, Porta Tonfa e Porta Celular.

Coldre: Modelo antiarrebato, confeccionado no mesmo material do cinturão, termo moldado com EVA, moldado a quente e debruado em todo o seu contorno. Possuirá um sistema de fechamento, por meio de botões de pressão (macho e fêmea), arrebitados em duas alças, de modo que após o seu fechamento, a arma fique presa e bem justa, não permitindo de maneira alguma que a mesma saia do coldre, sem a sua abertura, que deverá ser somente quando pressionado com o dedo polegar em um único sentido. Deverá possuir um dispositivo moldado em policarbonato, com a propriedade de travar a arma pelo seu guarda-mato, possibilitando o saque somente pelo usuário, tendo em vista que para ser destravado, ele deverá acionar a trava com o dedo polegar. Deverá ainda possuir uma alça confeccionada em policarbonato injetado, afixada ao coldre através de um sistema que permita, não só a articulação do mesmo, como uma angulação que o afaste aproximadamente 30 mm da cintura do usuário, propiciando assim um maior conforto quando sentado e um melhor ajuste do colete balístico junto ao corpo. Este conjunto (alça + coldre) não poderá exceder o comprimento de 20,5 cm.

Saque rápido: dispositivo que visa a troca de acessórios no cinturão sem a necessidade de retirá-lo da cintura do usuário ou desmontá-lo, constituído de duas peças responsáveis pela fixação, denominado macho e fêmea. Será equipado com 01 (um) coldre antiarrebato, 01 (um) porta carregador, 01 (um) porta algema, 01 (um) porta espargidor, 01 (um) porta lanterna, 01 (um) porta canivete e 01 (um) porta tonfa.

ITEM 02 - CINTO PADRÃO GCM AZUL – UNISSEX

Cinto de passeio em nylon – Confeccionado em nylon, na cor AZUL MARINHO, pantone 194023, medindo 35 mm (milímetros) de largura, 4 mm (milímetros) de espessura e, no mínimo, 1.10mm à 1.45mm de comprimento.

Fivela lisa – Confeccionada em metal (latão), com o logotipo, em alto relevo “GC”, na cor prata, tipo rolete, medindo 50 mm (milímetros) de comprimento, compatível com cintos de 35 mm (milímetros) de largura.

ITEM 03 - CINTURÃO BRANCO COM COMPLEMENTOS (UNISSEX)

Cinto: confeccionado em tecido de poliamida, na cor branco, com enchimento de EVA, com espessura entre 5 a 6 mm, tendo na sua face interna uma tira de velcro fêmea, e nas suas extremidades velcro macho, para regulagem da cintura. Debruado em toda sua volta, com passadores em cada extremidade para ajuste da fivela.

Fivela: em duas peças de metal, pintado em epóxi na cor branca, em formato retangular, com dois engates laterais, tendo em alto relevo a Logomarca “GC” em alto relevo.

Presilhas: Haverá cinco, sendo quatro, para fixação do cinturão ao cinto de lona, no mesmo material do cinturão, com 2,2 mm de espessura, 25 mm de largura e 165 mm de comprimento, tendo em cada uma delas dois botões de pressão; e 1 (uma) para chave da algema, com 2,2 mm de espessura, 25 mm de largura e 230 mm de comprimento, sendo que na sua extremidade inferior possuirá um mosquetão de metal.

Compartimentos: Porta Carregador de Pistola, Porta Algema, Porta Lanterna, Porta Tonfa e Porta celular nas cores branca.

Coldre branco: Modelo antiarrebato, confeccionado no mesmo material do cinturão, termo moldado com EVA, moldado a quente e debruado em todo o seu contorno. Possuirá um sistema de fechamento, por meio de botões de pressão (macho e fêmea), arrebato em duas alças, de modo que após o seu fechamento, a arma fique presa e bem justa, não permitindo de maneira alguma que a mesma saia do coldre, sem a sua abertura, que deverá ser somente quando pressionado com o dedo polegar em um único sentido. Deverá possuir um dispositivo moldado em policarbonato, com a propriedade de travar a arma pelo seu guarda-mato, possibilitando o saque somente pelo usuário, tendo em vista que para ser destravado, ele deverá acionar a trava com o dedo polegar. Deverá ainda possuir uma alça confeccionada em policarbonato injetado, afixada ao coldre através de um sistema que permita, não só a articulação do mesmo, como uma angulação que o afaste aproximadamente 30 mm da cintura do usuário, propiciando assim um maior conforto quando sentado e um melhor ajuste do colete balístico junto ao corpo. Este conjunto (alça + coldre) não poderá exceder o comprimento de 20,5 cm.

Saque rápido: dispositivo que visa à troca de acessórios no cinturão sem a necessidade de retirá-lo da cintura do usuário ou desmontá-lo, constituído de duas peças responsáveis pela fixação, denominado macho e fêmea. Será equipado com 01 (um) coldre antiarrebato, 01 (um) porta carregador, 01 (um) porta algema, 01 (um) porta espargidor, 01 (um) porta lanterna, 01 (um) porta canivete e 01 (um) porta tonfa e um porta celular nas cores branca.

ITEM 04 – CAPA PARA COLETE

Confeccionado em RIP STOP 100% poliéster, modelo slim. Fechamento em velcro original, fecho engate rápido (tic Tac). Forração em tecido aerado spacer 100% poliéster com tratamento antimicrobiano e fitas modulares retardante a chamas de alta resistência. Possui alça de arrasto em fita de 50mm com resistência de 200kg. Seu sistema modular permite o operador configurar acessórios e porta carregadores de acordo com sua realidade operacional. Possui velcros para inserção de identificações na parte frontal e dorsal. Regulagem da altura e circunferência abdominal indicado não para uso profissional como agentes de segurança, policiais, militares e praticantes do tiro esportivo. Modelo: PROTECTION Tamanhos: P, M, G, GG e EG Cores: Preto Material externo: RIP STOP 100% poliéster Material interno: tecido aerado spacer 100% poliéster Espaço frontal para patches: 24 x 10 cm Espaço dorsal para patches: 28,7 x 12,5 cm Peso: 700 gramas Medidas aproximadas

MEDIDA FRENTE

TAMANHOS EM CM					
	P	M	G	GG	EG
A	45	50	54	60	63

B	43	45	50	54	58
C	21	23	26	31	33
D	29	31	36	39	44
E	14	15	16	17	18

MEDIDA COSTAS

TAMANHOS EM CM					
	P	M	G	GG	EG
A	50	52	55	60	64
B	45	48	52	55	61
C	24	24	26	29	33
D	32	35	38	42	47
E	15	16	17	18	20

ITEM 05 – PLACA EMBORRACHADA COM VELCRO MEDIDAS 25 CM X 14 CM

Material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, (PSA) com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos – lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, atende NBR 16040/18 (método B), NBR NM 300 -3:2011 e NBR 16498/2018. Material com solidez à luz, em conformidade com NBR ISO 105 - B02/19. Cores seguem referência de escalas Pantone Têxtil e Gráfico. Termotransferível ou com velcro macho vulcanizado. Velcro macho 100% Poliamida, com 97 ganchos/cm2 termofusionado, sem costura. Sem necessidade de ferramental.

OBSERVAÇÃO: Os padrões de confecção deverão ser unissex, garantindo que as peças sirvam confortavelmente tanto para homens quanto para mulheres, sem distinção.

2.1. COMPOSIÇÃO DOS LOTES

2.1.1. A justificativa de composição dos “lotes” será necessária em virtude da padronização de textura e cor do tecido, pois todos os itens se complementam e estão compondo um conjunto único, visto que a apresentação da corporação deve estar em conformidade com o tom do fardamento e, por não se mostrar conveniente nem vantajosa a sua separação. Tal medida se justifica pelo fato de que o fornecimento dos uniformes da Guarda Civil Municipal deve ocorrer de forma padronizada, simultânea e uniforme,

assegurando a identidade visual da corporação, a integridade e a homogeneidade dos materiais empregados.

2.1.2. A aglutinação desses itens em lotes encontra amparo legal no art. 40, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que admite a formação de lotes quando tecnicamente justificada.

2.1.3. A aquisição dos itens de forma fracionada, junto a fornecedores distintos, poderia ocasionar divergências quanto à tonalidade, tipo de tecido, acabamento e qualidade, comprometendo a padronização dos uniformes e prejudicando a imagem institucional da corporação. Dessa forma, tais itens que compõem cada lote, deverão ser fornecidos por uma única empresa.

3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/SRP

3.1. A adoção do Registro de Preços mostra-se a forma mais adequada e eficiente para a contratação destinada ao eventual fornecimento de uniformes operacionais destinados à Guarda Civil Municipal (GCM) de Ribeirão Pires, vinculados à Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil.

3.2. A contratação também é fundamental para o atendimento ao chamamento do concurso público para a GCM, que resultará na integração de aproximadamente 20 (vinte) novos Guardas Civis Municipais. A posse de uniformes é um requisito básico para a entrada desses novos servidores, permitindo que eles comecem a atuar em conformidade com as exigências da função.

3.3. A utilização do SRP justifica-se, uma vez que os itens a serem adquiridos sofrem desgaste natural decorrente do uso diário, das condições climáticas e das atividades operacionais, exigindo reposições periódicas e, por vezes, imprevisíveis. Assim, o registro de preços possibilita à Administração realizar contratações futuras conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado, garantindo maior flexibilidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, o Sistema de Registro de Preços contribui para a economicidade e eficiência administrativa, ao permitir a padronização dos itens, a obtenção de preços mais vantajosos por meio de disputa ampla e a redução de custos operacionais relacionados à realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos de mesma natureza. Tal sistemática também assegura maior celeridade nas aquisições, fator essencial para não comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados pelas corporações envolvidas.

3.4. Ressalta-se, ainda, que o SRP é compatível com a impossibilidade de definição precisa do momento e do quantitativo exato das aquisições, considerando variações no efetivo, admissões, substituições de servidores, situações emergenciais e necessidades específicas de cada órgão. Dessa forma, o sistema permite o atendimento oportuno das demandas, assegurando a padronização, a adequada identificação funcional, a proteção dos agentes contra intempéries e riscos operacionais, bem como o reforço da identidade visual e da credibilidade institucional perante a população.

3.5. Diante do exposto, resta plenamente justificada a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente contratação, em conformidade com o art. 94 do Decreto Municipal nº 7.460/2023, por atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

3.6. Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A presente descrição da solução tem por finalidade detalhar o ciclo de vida do objeto a ser contratado, bem como as especificações técnicas, os materiais e os procedimentos relacionados ao Registro de Preços de uniformes operacionais, destinados à Guarda Civil Municipal de Ribeirão Pires.

4.2. Inicia-se com o planejamento da contratação, fundamentado na necessidade de reposição, padronização e atualização dos uniformes utilizados pelos GCMs, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário, das condições climáticas adversas e das atividades operacionais desempenhadas. Em seguida, ocorre a fase de aquisição por meio do Registro de Preços, instrumento que possibilita maior eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade nas aquisições e atendimento às demandas conforme a real necessidade da Administração.

4.3. Na fase de fornecimento, os uniformes, calçados e acessórios deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas, assegurando qualidade, durabilidade, conforto ergonômico e funcionalidade, bem como o cumprimento das normas de segurança, identificação visual e padronização institucional vigentes. Após a entrega, os itens serão utilizados pelos agentes no exercício de suas atribuições, contribuindo para a visibilidade, identificação imediata pela população, segurança operacional e adequada apresentação institucional.

4.4. A etapa final do ciclo de vida compreende o descarte ou substituição dos itens ao final de sua vida útil, motivado por desgaste, perda de funcionalidade ou atualização de padrões visuais e normativos, garantindo que os agentes estejam permanentemente equipados com uniformes em condições adequadas de uso. Dessa forma, a solução proposta assegura a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Guarda Civil Municipal.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS OU CATÁLOGOS

5.1. As empresas detentoras da melhor oferta deverão apresentar amostras dos itens, as quais deverão estar individualmente identificadas, com o número do Pregão, nome da licitante, devendo estar acondicionada em embalagem original, com número de lote e do item. A serigrafia e os logos estão isentos da obrigatoriedade de amostra.

5.1.1. Todas as peças deverão conter etiquetas costuradas indicando tamanho, nome comercial do fabricante, composição do tecido e instruções de lavagem. As peças deverão ser entregues em embalagens individuais, devidamente identificadas.

5.1.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Finanças e Administração, Gerência de Suprimentos, sito a Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro – Ribeirão Pires/SP, CEP 09400-110, de Segunda à Sexta das 8h00 às 17h00.

5.2. A justificativa para essa exigência baseia-se na verificação de conformidade que permite verificar se o tecido, a modelagem, as cores, e os acabamentos dos uniformes se estão de acordo com as especificações descritas no edital, ademais a análise física da amostra possibilita a inspeção direta; para os vestuários a qualidade do tecido (textura, conforto e resistência), das costuras (acabamento e reforço) e para os calçados e acessórios a ergonomia, o conforto e a segurança (aderência do solado, proteção, resistência à abrasão), o acabamento (costuras, colagens, uniformidade de cor) e o atendimento às normas técnicas específicas (como as da ABNT), garantindo que o produto final será adequado para o uso pretendido.

5.3. Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

5.4. Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da data de postagem das amostras.

5.5. A amostra deverá ser acompanhada do Protocolo de Entrega de Amostra o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo.

5.6. A avaliação da(s) amostra(s) e laudo(s) será realizada pelos servidores da Secretaria requisitante, composta por no mínimo 03 (três) servidores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

5.6.1. Os itens deverão ser das mesmas marcas apresentadas na Proposta Comercial e apresentar as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.7. Após, será publicado o resultado da análise das amostras na imprensa oficial, no caso de a amostra ter sido aprovada, sendo concedido aos interessados o direito de manifestar interesse na interposição de eventual recurso.

5.8. Na hipótese de reprovação das amostras, o(a) Agente de Contratação comunicará o resultado da análise na sessão pública, e na oportunidade, convocará o proponente subsequente classificado com menor preço, procedendo-se a negociação, e apresentação das amostras e sua análise pela área requisitante, conforme procedimento acima.

5.9. A licitante que não apresentar a(s) amostra(s), nos termos no item 5.1, poderá incorrer nas sanções previstas neste instrumento, sendo sua proposta desclassificada.

5.10. As amostras não serão passíveis de devolução, devendo ser utilizadas como referencial para a devida conferência e comparação com os itens que compõem a entrega definitiva.

5.11. O material apresentado como amostra poderá ser aberto e manuseado.

5.12. As amostras passarão por análise estética, visual e calce.

5.13. Quaisquer custos de remessa e elaboração de laudos correrão por conta da licitante provisoriamente vencedora;

5.14. Em caso de reprovação do produto, NÃO haverá nova oportunidade para substituição do mesmo;

6 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE DEVERÁ SER EXIGIDA

A empresa vencedora provisoriamente deverá apresentar (para os casos que couber) juntamente com as amostras os seguintes documentos: laudo (s) ou certificado (s) em nome da licitante, emitido pelo INMETRO, SATRA ou IPT ou órgão/laboratório equivalente que constem as informações técnicas para avaliação do material, *tecido plano com estrutura rip stop, composto por poliéster (pes), algodão (co) e elastomultiéster (eme)* armação: tela sarja 3x1 rip stop; confeccionado na cor azul noturno, também para avaliação do material, tecido malha composta por poliamida (pa) e elastano (pue); confeccionado na cor azul noturno. Para os patches bordados de alta definição, patches emborrachados ou siliconados e vivos refletivos, os laudos apresentados podem ser em nome do fabricante. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.


6.2. Os resultados dos laudos devem comprovar os valores indicados na ficha técnica dos tecidos e dos patches bordados e emborrachados. Conforme tabelas abaixo:

- LAUDOS EXIGIDOS PARA TECIDO PLANO RIP STOP 48% ALGODÃO,40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER

LAUDOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DO TECIDO RIP STOP AZUL NOTURNO (BLUE NAVY)
<i>GARANTIAS E CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DO TECIDO</i>
<i>ARMAÇÃO - ABNT NBR 12546</i>
<i>COMPOSIÇÃO - (AATCC20 E AATCC 20A)</i>
<i>GRAMATURA - ABNT NBR 10591</i>
<i>RESISTENCIA A TRAÇÃO E A LONGAMENTO - ABNT NBR ISO 13934-1:2013</i>
<i>PILLING - ISO 12945-1:2020</i>
<i>STRETCH LAVADO- A LOGAMENTO E RECUPERAÇÃO - ASTM D 3107</i>
<i>GARANTIAS E CARACTERÍSTICAS DA SOLIDEZ DA COR</i>
<i>SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM – ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - A1M</i>

SOLIDEZ DA COR À PRENSAGEM - ABNT NBR ISO 105-X11:2018
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO - NBR ISO 105 X12
SOLIDEZ DA COR AO SUOR - ABNT NBR ISO 105-E04:2014

RESULTADOS EXIGIDOS PARA OS LAUDOS DO RIPSTOP, CONFORME FICHAS ABAIXO:

FICHA TÉCNICA DO RIPSTOP				
ARMAÇÃO	SARJA 3X1 RIP STOP			
COMPOSIÇÃO	48% ALGODÃO 40% POLIÉSTER 12% ELASTOMULTIESTER			
LARGURA TOTAL		160 CM	+ 3 CM	
LARGURA ÚTIL		157CM	+ 3 CM	
DENSIDADE	URDUME	104	FIOS/POL	
	TRAMA	58	FIOS/POL	
PESO		6,9 OZ	+ 5%	
		235 G/M²	+ 5%	
		376 G/M²	+ 5%	
ENCOLHIMENTO - AATCC 179*	URDUME	2 %	+ 2 CM	
	TRAMA	5 %	+ 3 CM	
ESGARÇAMENTO - NBR 9925	URDUME	4,0MM	MÁX	
	TRAMA	3,5MM	MÁX	
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO - ABNT NBR 13934-1	URDUME	80 KGF	MÍN	
	TRAMA	50 KGF	MÍN	
RESISTÊNCIA AO ALONGAMENTO - NBR 11912	URDUME	12%	MÍN	
	TRAMA	20%	MÍN	
RESISTÊNCIA AO RASGO - ASTM D 2261	URDUME	4,5 KGF	MÍN	
	TRAMA	4,5 KGF	MÍN	
STRETCH LAVADO - ASTM 3107 D	TRAMA	20%	+5PTS (%)	
PILLING - ISO 12945-1:2020	PILLING = 5, FIAPOS = 4, EMARANHADOS =4			
FICHA TÉCNICA DA GARANTIA DE SOLIDEZ DA COR RIP STOP		CORES CLARAS	CORES MÉDIAS	CORES ESCURAS
SOLIDEZ DA COR LUZ - ISO 105B02 (60H)	ALTERAÇÃO	4	4	4
SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM NBR ISO 105 C06-D3M	ALTERAÇÃO	4	4	3-4
SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM NBR ISO 105 C06-A1M	ALTERAÇÃO	4-5	4	3-4
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO - NBR ISO 105 X12	SECO	4-5	4	3-4
	ÚMIDO	4	3-4	3
SOLIDEZ AO SUOR ÁCIDO - NBR ISO 105 E04	TRANSFERÊNCIA	4	4	3
	ALTERAÇÃO	4-5	4	3
SOLIDEZ AO SUOR ALCALINO - NBR ISO 105 E04	TRANSFERÊNCIA	4-5	4	3
	ALTERAÇÃO	4	4	3
SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR - NBR 10188	TRANSFERÊNCIA	4	4	3
	ALTERAÇÃO	4	4	3
CONSERVAÇÃO				
FICHA TÉCNICA DA MALHA				
COMPOSIÇÃO	90% POLIAMIDA / 10% ELASTANO			

FICHA TÉCNICA DO RIPSTOP			
ARMAÇÃO	SARJA 3X1 RIP STOP		
COMPOSIÇÃO	48% ALGODÃO 40% POLIÉSTER 12% ELASTOMULTIESTER		
LARGURA TOTAL		160 CM	+ 3 CM
LARGURA ÚTIL		157CM	+ 3 CM
DENSIDADE	URDUME	104	FIOS/POL
	TRAMA	58	FIOS/POL
PESO		6,9 OZ	+ 5%
		235 G/M²	+ 5%
		376 G/M²	+ 5%
ENCOLHIMENTO - AATCC 179*	URDUME	2 %	+ 2 CM
	TRAMA	5 %	+ 3 CM
ESGARÇAMENTO - NBR 9925	URDUME	4,0MM	MÁX
	TRAMA	3,5MM	MÁX
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO - ABNT NBR 13934-1	URDUME	80 KGF	MÍN
	TRAMA	50 KGF	MÍN
RESISTÊNCIA AO ALONGAMENTO - NBR 11912	URDUME	12%	MÍN
	TRAMA	20%	MÍN
RESISTÊNCIA AO RASGO - ASTM D 2261	URDUME	4,5 KGF	MÍN
	TRAMA	4,5 KGF	MÍN
STRETCH LAVADO - ASTM 3107 D	TRAMA	20%	+5PTS (%)
PILLING - ISO 12945-1:2020	PILLING = 5, FIAPOS = 4, EMARANHADOS =4		
LARGURA TOTAL	<u>PADRÃO</u>	<u>MÍNIMO</u>	<u>MÁXIMO</u>
	150	146	155
GRAMATURA	222	209	235
RENDIMENTO MÉDIO	3,00	2,75	3,29
ELASTICIDADE (TOLERÂNCIA +/- 20%)	COMPRIMENTO		80%
	LARGURA		105%
PROTEÇÃO UV NORMA AS/NZS4399:1996	COR 0032 (BRNACO)		50+ (EXCELENTE)
PROTEÇÃO UV NORMA STANDARD 801 (2018 AN0858 AITEX)STRETCH + WET@	COR 0003-PRETO, 0032 BRANCO, 2984 PALHAÇO, 2988-ECOLOGICO, 4005 MACADAMIA		80
PILOSIDADE (PILING)	ATRITO GERAL		PILING BOX – 5 – ISENTO
	CONTRA TECIDO		MARTINDALE – 5 - ISENTO
ESTABILIDADE DIMENSIONAL	COMPRIMENTO		ENCOLHE ATÉ 8%
	LARGURA		ENCOLHE ATÉ 3%

- LAUDOS EXIGIDOS PARA O TECIDO MALHA 90% POLIAMIDA, 10% ELASTANO:

LAUDOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DO TECIDO DA MALHA
GARANTIAS E CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DO TECIDO
COMPOSIÇÃO - (AATCC20 e AATCC 20a)
GRAMATURA - ABNT NBR 10591
PROTEÇÃO SOLAR UPF - AATCC TM183

RESULTADOS EXIGIDOS PARA O TECIDO MALHA 90% POLIAMIDA, 10% ELASTANO:

- LAUDOS EXIGIDOS E RESULTADOS PARA O PACTH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO:

Apresentação de laudo (s) ou certificado (s) emitido por órgão/laboratório que constem as seguintes informações técnicas: índice de reflexibilidade de no mínimo 350 cd/lux/m², sob ângulo de entrada de 5° graus e ângulo de observação de 0,2° graus com variação de aproximadamente 5% de acordo com a norma ABNT NBR 15292:2013.

LAUDOS DAS ETIQUETAS BORDADAS							
GARANTIAS E CARACTERÍSTICAS DA SOLIDEZ DA COR							
SOLIDEZ DA COR À LUZ - NBR ISO 105-B202/2019	ALTERAÇÃO	ESCALA AZUL			ESCALA CINZA		
		4 MÍN			4 MÍN		
SOLIDEZ DA COR AO SUOR - ABNT NBR ISO 105-E04/2014	SUOR ÁCIDO	ALTERAÇÃO					
		5 MÍN					
		TRANSF.	ACETATO	ALGODÃO	POLIAMIDA	POLIÉSTER	ACRÍLICO
	SUOR ALCALINO	ALTERAÇÃO					
		5 MÍN					
		TRANSF.	ACETATO	ALGODÃO	POLIAMIDA	POLIÉSTER	ACRÍLICO
SOLIDEZ DA COR À PRENSAGEM - ABNT NBR ISO 105-X11:2018	ALTERAÇÃO						
	5 MÍN						
	TRANSFERÊNCIA						
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - A1M	ALTERAÇÃO						
	5 MÍN						
	TRANSFERÊNCIA						
5 MÍN							

7 - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL, VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Os uniformes deverão ser entregues na sede da Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, sito a Av. Kaethe Richers, nº 1.200, bairro Ponte Seca, CEP: 09400-700, na cidade de Ribeirão Pires, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.2. os uniformes/materiais devem ser entregues em sua embalagem original, sem estar violada ou fracionada e em condições de transporte e acondicionamento indicados pelo fabricante.

7.3. Todas as entregas serão realizadas a análise por amostragem.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da compromissária, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - GARANTIA

8.1. Os uniformes fornecidos deverão apresentar garantia legal mínima de 90 (noventa) dias corridos, nos termos do art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), contados a partir da entrega efetiva e aceita pela Administração;

8.2. Essa garantia abrange vícios de qualidade, defeitos de fabricação, falhas na costura, descostura de estampas, desbotamento anormal da cor e falhas na impressão personalizada, desde que não decorrentes de uso indevido, lavagem incorreta ou desgaste natural pelo uso regular;

8.3. O Compromissário deverá realizar, sem ônus para a Administração, a substituição integral dos uniformes que apresentarem qualquer defeito de fabricação ou divergência em relação às especificações técnicas exigidas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após notificação formal.

8.4. A responsabilidade do compromissário inclui todos os custos de transporte, coleta e entrega dos itens substituídos, sendo vedada a transferência dessa obrigação à Administração, ainda que parcial;

8.5. Em caso de substituição, o novo item deverá apresentar padrões de qualidade iguais ou superiores ao original, respeitando o layout previamente aprovado e a identidade visual exigida no Termo de Referência;

8.6. A não substituição no prazo previsto ou a reincidência de fornecimento com vício poderá ensejar a aplicação das penalidades contratuais/registrados, conforme os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos à Administração;

8.7. A garantia legal ou contratual/registrada do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência da Ata de Registro de Preços.

9 - BANDEIRA DE RIBEIRÃO PIRES E BRASÃO DA GCM/RP

As peças deverão ser bordadas a laser em alta definição com bandeira do município e brasão da GCMRP conforme padrão a ser enviado

BANDEIRA MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES

Medida aproximada 8,0 CM X 6,0 CM



BANDEIRA DO MUNICÍPIO

Medida aproximada 7,5 CM x 5,0 CM

BRASÃO DA GCM DE RIBEIRÃO PIRES (Uniformes)

Medida aproximada 8,0 CM X 9,5 CM

BRASÃO DA GCM DE RIBEIRÃO PIRES (Cobertura)

Medida aproximada 5,0 cm x 5,5 cm